



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do Anexo I – Estrutura Regimental da SUDAM – Capítulo III – Seção I, aprovada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, considerando as disposições contidas na Resolução nº 25, de 07 de outubro de 2010 e de nº 20, de 11 de julho de 2013 da SUDAM,

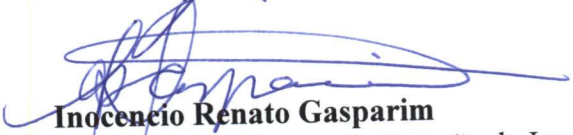
RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar os novos Planos de Trabalho referente às Metas Intermediárias da Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento – CGEAP e da Ouvidoria - OUV, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Determinar que as unidades supracitadas adotem medidas que visem o alcance das metas pactuadas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a paragraph.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

ANEXO I

QUADRO I - PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO – CGEAP

Meta intermediária	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta prevista	Unidade
Mapear o processo de formulação das propostas de diretrizes e prioridades para os instrumentos de desenvolvimento regional.	Proposta elaborada	(proposta elaborada/meta)x100	Unidade	2	CGEAP
Apoio técnico para Elaboração de Planos Estaduais de Desenvolvimento.	Ajustes firmados	(Quantidade de ajustes firmados/meta)x100	Unidade	2	CGEAP
Monitorar Planos Regionais de Desenvolvimento	Relatórios de Monitoramento	(Quantidade de Relatórios emitidos/meta)x100	Unidade	2	CGEAP
Elaborar proposta de regulamentação dos recursos de que trata o art. 68, III do Regimento Interno.	Proposta elaborada	(Proposta elaborada/meta)x100	Unidade	1	CGEAP
Ampliar Banco de Dados.	Ampliação realizada	(Ampliação realizada/meta)x100	Unidade	1	CGEAP
Elaboração de Publicações Técnicas.	Publicação elaborada	(Publicações elaboradas/meta)x100	Unidade	2	CGEAP

QUADRO II - PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO – OUV

Meta intermediária	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta prevista	Unidade
Responder as consultas encaminhadas à Ouvidoria no prazo regulamentar.	Consultas respondidas no prazo regulamentar	(Total de consultas respondidas no prazo regulamentar/total de consultas encaminhadas à Ouvidoria)x100	Percentual	100	OUV





